

作為決議，立法會一致表決如下：

一、同意共和國總統特使給予本會訊息內所有要件；

二、對具備該等要件及上述決議內所指條件，而被委為澳門總督的人士，確保獲得本地區自我管理機構的立法會的整體支持。

一九九一年三月十八日於澳門立法會會議廳

議員

何思謙	劉光普	許輝年
彼莉絲	劉焯華	艾維斯
林綺濤	歐安利	曹其真
宋玉生	梁金泉	吳榮恪
何厚鐸	馬萬祺	汪長南
華年達	彭彼得	

Resolução n.º 2/91/M

Tendo o Presidente da República, na sequência da Resolução n.º 1/91/M, de 18 de Março, solicitado a esta Assembleia Legislativa se pronunciasse sobre se partilha da sua opinião de que o general Vasco Joaquim Rocha Vieira preenche os requisitos e reúne os atributos para ser nomeado Governador de Macau;

Considerando os dados biográficos e o «curriculum vitae» para o efeito apresentados pelo representante do Presidente da República;

A Assembleia Legislativa deliberou, por unanimidade, como resolução, o seguinte:

O general Vasco Joaquim Rocha Vieira preenche os requisitos e reúne os atributos mencionados na Resolução n.º 1/91/M, de 18 de Março, para ser nomeado Governador de Macau.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 19 de Março de 1991. — Os Deputados, *Alexandre Ho — Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez — Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie — Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção — Ho Hau Wah — Jorge Neto Valente — Lao Kuong Po — Lau Cheok Vá — Leonel Alberto Alves — Leong Kam Chun — Ma Man Kei — Peter Pan — Philip Xavier — Rui António Craveiro Afonso — Susana Chou — Vítor Ng — Wong Cheong Nam.*

決議書第二/ 九一/ M號

共和國總統鑑於三月十八日第一/ 九一/ M號決議書，要求本會對是否附和其所認為韋奇立將軍符合和具備被委為澳門總督的條件和要件，表達意見。

基於由共和國總統特使所提交該人士的履歷和簡介；

立法會，作為決議，一致表決如下：

——韋奇立將軍符合和具備三月十八日第一/ 九一/ M號決議書內所載條件和要件以被委為澳門總督。

一九九一年三月十九日於澳門立法會會議廳

議員

何思謙	劉光普	許輝年
彼莉絲	劉焯華	艾維斯
林綺濤	歐安利	曹其真
宋玉生	梁金泉	吳榮恪
何厚鐸	馬萬祺	汪長南
華年達	彭彼得	

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 48/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 192/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no Acordo de Coordenação de Frequências dos Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora em Frequência Modulada entre o território de Macau e a província de Guangdong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 31/SASAS/91

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, subdelego na licenciada Ana Maria Lima da Fonseca Dray todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade Winson Engineering Corporation, Limited, para arrendamento do 11.º

andar, apartamento número 1 105, do edifício Banco Luso Internacional, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Despacho n.º 3/SAEAC/91

Louvor

A licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau, vai cessar, dentro em breve, a sua actividade profissional no Território.

No desempenho das suas funções, primeiro como professor, depois como vogal do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau e, finalmente, como seu presidente, sempre revelou a maior competência e dedicação, contribuindo de forma concreta e relevante para a prossecução das missões no âmbito da sua actividade.

Presto assim público louvor à licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, pelo empenhamento profissional com que desempenhou as suas funções no Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 19 de Março de 1991:

Maria de Fátima Joana Ribeiro Cavaleiro — dada por finda, a seu pedido e com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 1991, a comissão de serviço como secretária do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Despacho n.º 2/SAAT/91

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 3.º e pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 196/90/M, de 3 de Outubro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros, todos

os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial de responsabilidade limitada LIFA, Deseño de Construção, Limitada, para as obras de adaptação da nova sede do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 14 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *João de Deus Ramos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Cabaço Gomes*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despaches

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 21 de Novembro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Março de 1991:

Licenciado Chan Kim Kun —¹ autorizado o averbamento ao contrato além do quadro, celebrado em 22 de Agosto de 1990, para o desempenho de funções de técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1990, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 21 de Novembro de 1990, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Março de 1991:

Arlete Conceição do Serro — contratada além do quadro para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 1990, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 13 de Dezembro de 1990, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Março de 1991:

Choi Chi Long ou Chai Chi Loon — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1990, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Março de 1991. — O Director do Serviço, substituto, *J. E. Lopes Luís*.